

INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2022
SICONV Nº 029990/2021

MODALIDADE: MELHOR CAPACIDADE TECNICA/MENOR PREÇO UNITARIO

OBJETO: ESCOLHA DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) COM EXPERTISE EM EDUCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO, PARA ATENDIMENTO AO PROJETO TRANSFORMAÇÃO.

O Instituto Carioca de Atividades, uma associação não governamental, sem fins lucrativos, registrada no CNPJ/MF sob o nº 01.953.247/0001-95, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, o termo de homologação do Chamamento Público nº 001/2022 - modalidade: melhor capacidade técnica / menor preço unitário, conforme proposta SICONV nº 029990/2021, celebrado com a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO. O objeto do presente certame é a escolha de Organização da Sociedade Civil (OSC) com expertise em educação para realização de termo de cooperação, para atendimento ao Projeto Transformação, conforme plano de trabalho e termo de referência. Conforme Ata da Comissão Permanente de Compras, lavrada no dia 13/01/2022, após análise das propostas encaminhadas, a prestadora de serviço vencedora do certame foi à OSC **SOLAZER O CLUBE DOS EXCEPCIONAIS** com o valor global da proposta de R\$ 4.871.900,00 (quatro milhões oitocentos setenta um mil e novecentos reais), conforme descrito na planilha abaixo:

Participantes	Nº CNPJ	Valor Global da Proposta
ASSOCIAÇÃO FORMENTADORA DE ESPORTES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AFEERJ	11.228.214/0001-36	R\$ 4.871.900,00
INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO	13.164.086/0001-30	R\$ 4.871.900,00
SOLAZER – O CLUBE DOS EXCEPCIONAIS	28.008.530/0001-03	R\$ 4.871.900,00

Após a data de encerramento do envio de recurso por parte dos outros concorrentes, não havendo nenhum pedido de manifestação dos participantes, homologamos o resultado do presente certame com a data de 13/01/2022.

Rio de Janeiro, 13 de Janeiro de 2022.



Bruna de Oliveira Felipe
Presidente da Comissão Permanente de Compras
Instituto Carioca de Atividades – ICA



Tatiana Soares da Costa
Membro da Comissão Permanente de Compras
Instituto Carioca de Atividades – ICA



Nicodemos de Carvalho Mota
Diretor-Presidente
Instituto Carioca de Atividades – ICA



INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE - Nº 001/2022
SICONV Nº 029990/2021

Declaro, para os devidos fins, que o processo supracitado foi respaldado pelo princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processado e julgado, de acordo com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, descritos no art. 3º. da Lei 8.666/93.

Rio de Janeiro, 13 de Janeiro de 2022.

Nicodemos de Carvalho Mota
Diretor-Presidente
Instituto Carioca de Atividades – ICA